



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 372, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e a [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#);

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.019642/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial responsável pela Avaliação do Relatório de Gestão - Exercício de 2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Membros	Representação
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Docente (Presidência)
Antonio Carlos da Silva Barros	Docente (Vice-Presidência)
Tiago Martins da Cunha	Docente
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Servidor Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Parecer conclusivo para deliberação no Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/12/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831583** e o código CRC **5FF79ACA**.
